



UniSOCIAL

Departamento de Filantropia e Assistência Social

PROUNI

Nota: Os documentos deverão ser xerocados em **papel A4**, não será necessário autenticá-los, (não utilizar o verso da folha e nem recortá-la). Entregar as **Declarações originais** e com registro de firma em **Cartório**. Apresentar os Doctºs na mesma ordem numérica, abaixo.

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO SEU GRUPO FAMILIAR

1.1 Uma **foto** ¾ do estudante, (recente)

1.2 Inscrição por sistema de **Cotas** - apresentar Documento comprobatório próprio ou Declaração de Etnia com firma registrada em Cartório

1.3 Cópia do **RG** e **CPF** ou CNH de todas as pessoas do grupo familiar, havendo crianças apresentar a Certidão de Nascimento destes

1.4 Termo de Guarda, Tutela e/ou Curatela (se existir integrante do grupo familiar nessa condição)

1.5 Certidão de Casamento dos pais ou do estudante, se este for casado

- Não havendo esta Certidão, apresentar ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL, (emitida por Cartório)
- Na ausência dos pais ou cônjuges no grupo familiar do candidato:
 - Por óbito - apresentar **Atestado de Óbito**
 - Por Divórcio - apresentar **Averbação de Divórcio**
 - Por Separação (não legalizada) - ESCRITURA PÚBLICA DE SEPARAÇÃO, (emitida por Cartório)

1.6 Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, conforme Art. 4º, do Decreto 3.298, de 20/12/99, alterada pelo Decreto 5.296, de 02/12/04 com referência a Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso

1.7 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar. Se cursado em Escola particular, apresentar Declaração de Bolsa de Estudos integral durante o período cursado, emitida pela respectiva instituição privada

2. COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS (Integrantes do grupo familiar)

2.1 Assalariado:

- Três últimos Contracheques
- Seis últimos Contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF completa, incluindo o Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil
- Xérox da CTPS (apresentar a original)
- Extrato do FGTS referente aos seis últimos meses
- Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos (Contas – Corrente/Poupança)

2.2 Trabalhador Autônomo e Profissional Liberal:

- Declaração de Imposto de Renda - DIRPF completa, incluindo o Recibo de entrega à Receita Federal

- DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (c/ a média da renda bruta, dos três últimos meses)
- Declaração dos Rendimentos Mensais, (com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses) emitida e assinada por Contador. Xérox da CTPS (apresentar a original)
- Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos (Contas – Corrente/Poupança)

2.3 Sócios e Dirigentes de Empresas:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF ou Jurídica - DIRPJ, completas, incluindo o Recibo de entrega à Receita Federal
- DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (c/ a média da renda bruta mensal obtida nos três últimos meses)
- Declaração dos Rendimentos Mensais, (com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses) emitida e assinada por Contador
- Xérox da CTPS (apresentar a original)
- Empresas optantes do Simples Nacional (O **Simples Nacional** é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) deverão apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, ano 2016
- Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos, (Contas Físicas e Jurídicas)

Nota: Empresas Inativas, comprovar a Baixa ou Declaração de Inatividade, emitida pela Receita Federal.

2.4 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF completa, incluindo o Recibo de entrega à Receita Federal
- Declaração dos Rendimentos Mensais, (com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses) emitida e assinada por Contador
- Xérox da CTPS (apresentar a original)
- Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos, (Contas – Corrente/Poupança)
- Contrato de Locação com o IPTU ou Contrato de Arrendamento (atualizados), com firma registrada em Cartório e com a comprovação dos três últimos recebimentos

2.5 Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:

- Xérox da CTPS (apresentar a original)
- Comprovar recebimentos dos três últimos meses, encontrados na internet:
 1. Acessar o Google
 2. Digitar EXTRATO DE PAGAMENTOS DO INSS
 3. Clicar em EMITIR EXTRATO
 4. Inserir o Nº do Benefício
 5. Data de Nascimento
 6. Nome Beneficiário e CPF
 7. Código de segurança
 8. Visualizar

2.6 Atividade Rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF completa, incluindo o Recibo de entrega à Receita Federal
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ completa, incluindo o Recibo de entrega à Receita Federal
- Declaração dos Rendimentos Mensais, (com base na média da renda bruta mensal obtida nos últimos três meses) emitida e assinada por Contador
- Xérox da CTPS (apresentar a original)
- Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos, (Pessoa Física /Jurídica)
- Notas fiscais de vendas, de produtos, dos últimos seis meses.

2.7 Estagiário:

- Contrato de Estágio, constando o valor recebido e a xérox da CTPS (apresentar a original)

2.8 Seguro Desemprego:

- Rescisão Contratual completa, xérox da CTPS (apresentar a original) e o comprovante do Seguro Desemprego (se houver) emitido pela CEF

2.9 Pensão Alimentícia:

- Cópia da Decisão Judicial, determinando o valor da Pensão ou Declaração própria (registro de firma em Cartório) comprovando o valor recebido

2.10 Outros Rendimentos:

- Declaração de Ajuda Financeira (registro de firma em Cartório) comprovando o valor do repasse, provindo de outras pessoas

CTPS – Carteira do Trabalho e Previdência Social de todos os membros (maiores) do grupo familiar. Xerocar a **página da foto**; o **verso desta**; o **último Contrato de Trabalho** assinado e a **próxima página em branco**, (Apresentar também a original). Na ausência da CTPS, apresentar o CNISS, retirado na sede da Previdência Social.

2.11 Extratos Bancários:

- De todos os membros do Grupo Familiar que possuem Contas Corrente – Física ou Jurídica Conta Poupança, referentes aos três últimos meses (se inativas, precisa comprovar)

2.12 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF – (ano vigente)

- Completa, incluindo todas as páginas e o Recibo de entrega à Receita Federal, concernente a todos os membros do grupo familiar que declaram Imposto de Renda
- Pessoas que não declaram Imposto de Renda deverão apresentar o documento de **NADA CONSTA** retirado na internet através do:
 1. Google
 2. Digitar RECEITA FEDERAL
 3. Clicar em CONSULTA RESTITUIÇÃO IMPOSTO DE RENDA – (ano vigente)
 4. Digitar o CPF, a Data de Nascimento, o código de segurança

5. Avançar

6. Imprimir o comprovante contendo a seguinte informação:

“Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

3. COMPROVAÇÃO DE DESPESAS (dos últimos três meses)

- Água/Condomínio e Energia
- Telefone fixo/celular e Internet
- Aluguéis
- Despesas com Educação
- Faturas de Cartões de Crédito
- Medicamentos /despesas médicas em geral (com **Doenças Crônicas**, comprovadas)
- Transporte Escolar (se comprovado)
- Financiamentos (Imóveis/Veículos)

4. COMPROVAÇÃO DE MORADIA (Grupo Familiar)

- Se própria - xérox do **IPTU** ou da **Escritura do Imóvel**
- Se alugada - xérox do **Contrato de Aluguel** atualizado, registrado em Cartório e xérox do **IPTU**
- Se Cedida - **Declaração do IMÓVEL CEDIDO**, registrado em Cartório e a xérox do **IPTU**
- Se Financiada – Apresentar o **Contrato de Financiamento**
- Em área NÃO LEGALIZADA – **Declaração da Associação de Bairros** ou da Secretaria Municipal da Habitação ou

Contrato de Compra e Venda

5. COMPROVAÇÃO DE VEÍCULOS (carros, motos ou outros)

- Xérox do **RENAVAN**
 - Se estiver Financiado, apresentar comprovante do último pagamento.
 - Declaração Negativa de Propriedade de Veículo (de todos os membros maiores de 18 anos que não possuem veículos), encontrado nas agências do DETRAN, ou na Internet através do Google: Digitar DETRAN MG - Veículos - Certidão Negativa de Propriedade - Digitar CPF e Nome Completo - Gerar - Imprimir

6. QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS - que o Coordenador representante do ProUni eventualmente julgar necessários para comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

Grupo familiar - entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

O processo somente será validado mediante a entrega de **todos** os documentos solicitados, para comprovação das informações apresentadas no Sistema do MEC/ProUni, dentro do prazo estabelecido e conferidos no ato da entrega. Tais Documentos ficarão em poder da **UniEVANGÉLICA** para posterior fiscalização pelos órgãos responsáveis conforme exige a legislação, por 5(cinco) anos.

A **inveracidade** das informações apresentadas na inscrição, bem como dos respectivos Documentos, quando constatada a qualquer tempo, implicará no **cancelamento** da Bolsa, porventura concedida.